



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Lei Nº 407/86.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CUSTEAR  
DESPESAS DE CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA ESTA=  
DUAL DE SANTO ANTONIO, EM SÃO BONIFÁCIO.

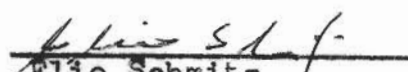
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara  
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

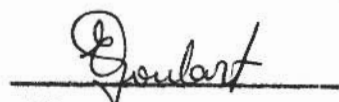
Art. 1º-Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a custear  
despesas de construção do muro da Escola Estadual de  
Santo Antonio, em São Bonifácio, no valor de até...  
CZ\$ 8.000,00 ( oito mil cruzados)

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e  
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,  
em 02 de maio de 1986.

  
Elio Schmitz  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada em data supra, na  
Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio,

  
Ely D. Goulart  
Secretária Geral